

DECRETO N°2.478/2015

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1°- Fica exonerada do cargo comissionado de COORDENADORA DE ATIVIDADES TÉCNICAS – referência CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a funcionária, ALIZETE MINETE, nos termos da Lei Municipal n°666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1° de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N°2.006/2013.

Venda Nova do Imigrante, 15 de outubro de 2015

DALTON PERIM Prefeito Municipal